

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/85

EMENTA: Criação das habilitações Jornalismo e Radialismo para o Curso de Comunicação Social.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, alínea b e c, do Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco.

CONSIDERANDO:

- a extinção da habilitação polivalente do Curso de Comunicação Social, por força da Resolução nº 002, de 24/01/84 do CFE, a vigorar a partir de 1985;
- a similaridade existente entre a antiga habilitação polivalente e as habilitações em Jornalismo e Radialismo;
- a disponibilidade de docentes em qualidade e quantidade suficientes para atendimento das novas disciplinas a serem implantadas;
- que em sua maioria os laboratórios exigidos pelo CFE para as habilitações em Jornalismo e Radialismo são comuns à habilitação em Publicidade e Propaganda, já oferecida pela UFPE.
- o interesse demonstrado pelos órgãos de classe, pelas emissoras de televisão e rádio, bem como pelos corpos docente e discentes do Curso de Comunicação Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam criadas as habilitações em Jornalismo e Radialismo do Curso de Comunicação Social.



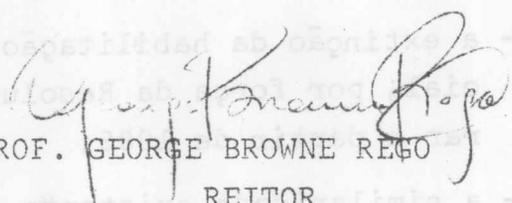
Parágrafo 1º - A habilitação em Jornalismo será oferecida a partir do 2º semestre de 1985, sendo permitido para os alunos vinculados ao Curso a partir de 1984 optarem entre esta nova habilitação e a já existente habilitação em Publicidade e Propaganda.

Parágrafo 2º - O oferecimento da habilitação em Radialismo estará condicionada à completa instalação dos laboratórios exigidos, devendo sua implantação efetiva ser definida pelas Câmaras de Graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em reunião das Câmaras de Graduação e de Admissão e Ensino Básico realizada no dia 26.08.1985.

Aprovada na Décima Segunda (12ª) Sessão Ordinária do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 10.09.85.


PROF. GEORGE BROWNE REGO
REITOR